# **Manual do Aluno**

Doutorado em Economia dos Negócios

Ingressantes a partir de 2018

Insper

### Diretor de Pesquisa

Sergio Pinheiro Firpo

### **Coordenador de Doutorado**

Eduardo Faingold

### Secretária Acadêmica de Pós-graduação Stricto Sensu

Fernanda Rodrigues Félix

Beatriz Cavalcanti dos Reis Leite

### 1. Regulamentos do Curso

Informações detalhadas sobre regras e procedimentos gerais são apresentadas no regulamento do curso, disponível no site, na página do curso: <a href="http://www.insper.edu.br/pos-graduacao/doutorado/economia-dos-negocios/estrutura-do-programa/">http://www.insper.edu.br/pos-graduacao/doutorado/economia-dos-negocios/estrutura-do-programa/</a>.

### 2. Carga Horária e Estrutura do Curso

O Doutorado em Economia dos Negócios tem duração de 48 meses. Informações mais detalhadas sobre prazos de conclusão, regras de trancamento e outros procedimentos são disponíveis no regulamento do curso. Informações sobre a grade curricular e a estrutura de disciplinas podem ser obtidas no site do curso: http://www.insper.edu.br/pos-graduacao/doutorado/.

#### 3. Blackboard e Aluno Online

O Blackboard é a ferramenta utilizada pela faculdade para disponibilização das notas e materiais utilizados em sala de aula, tais como plano de aulas, artigos, e entrega de trabalhos. No aluno *online* é possível verificar o histórico escolar, disciplinas matriculadas e cursadas, escolha de disciplinas eletivas e solicitação de requerimentos diversos. O Blackboard pode ser acessado a partir do link: https://insper.blackboard.com/.

### 4. Avaliação de Desempenho Escolar

Ao final do trimestre letivo, o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% estará aprovado naquela disciplina, conforme detalhado no regulamento do curso.

### 5. Frequência

Na educação superior não há abono de faltas, exceto nos seguintes casos:

- **alunos reservistas**: o Decreto-Lei nº 715/69 assegura o abono de faltas para todo convocado matriculado em órgão de formação de reserva ou reservista que seja

obrigado a faltar às atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, e o Decreto nº 85.587/80 estende essa justificativa para o oficial ou aspirante-a-oficial da reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante (a lei não ampara o militar de carreira; portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono);

- aluno com representação na CONAES: de acordo com a lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), as instituições de educação superior devem abonar as faltas do estudante que tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

Não há amparo legal ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentarem regularmente dos horários de aulas devido à convicção religiosa.

Para mais informações sugerimos consultar os seguintes pareceres: Parecer <u>CNE/CES nº 336/2000</u> e o Parecer <u>CNE/CES nº 224/2006</u>.

### 6. REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

As situações em que a falta às aulas podem ser preenchidas por **exercícios domiciliares** são regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 **(doenças)**. Em ambos os casos, o interessado deve protocolar requerimento junto à instituição, apresentando os documentos comprobatórios (laudo médico com indicação do período previsto e outros) para avaliação da instituição. A sua aplicação deverá ser considerada institucionalmente, caso a caso, de modo que qualquer distorção, por parte do aluno ou da instituição de ensino, possa ser corrigida com a adoção de medidas judiciais pertinentes.



**Estudantes grávidas** são amparadas pela <u>Lei nº 6.202/1975</u>, a qual dispõe que a partir do oitavo mês de gestação, e durante três meses, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares.

### 7. Avaliação

**Avaliação final do curso:** A nota final de cada curso deverá ser disponibilizada pelo professor no sistema Blackboard em até 30 (trinta) dias após o término do período letivo.

### 8. Orientação, Exame de Qualificação e Tese

Para a sua titulação, o aluno terá que ser aprovado, no final do segundo ano, em um exame de proficiência específico à sua linha de pesquisa; deverá ser aprovado no exame de qualificação da tese; e deverá ter a sua tese defendida com sucesso perante uma banca composta por pelo menos cinco membros, sendo pelo menos dois externos. Os alunos aprovados no exame de proficiência ao final do segundo ano seguirão então para o terceiro ano, que já irá envolver uma sequência de disciplinas para elaboração de artigos de pesquisa e mais eletivas. Como o formato da tese deverá se basear no formato de "três artigos" ligados a um tema central, formato comum em escolas internacionais, espera-se que em cada trimestre o aluno comece a trabalhar em um artigo distinto.

### Trancamento, Destrancamento, Cancelamento e Desligamento de Curso

As informações sobre os itens acima estão descritas no regulamento do curso. A solicitação de trancamento de curso é realizada por meio de requerimento no Aluno *Online* e Cancelamento de curso pessoalmente no Atendimento ao Aluno.

### 10. Transferência Externa

Após serem aprovados através do processo seletivo, alunos vindos de outras instituições podem solicitar aproveitamento de estudos, conforme indicado no regulamento. A solicitação deverá ser feita na Área de Atendimento.

### 11. Observância ao Código de Ética e de Conduta

O Insper acredita que, para a construção e manutenção de um ambiente acadêmico ético e harmonioso, que promova o desenvolvimento integral do indivíduo, a conduta do aluno deve estar embasada em valores e princípios fundamentais, tais como honestidade intelectual, respeito ao outro e comprometimento com a visão educacional adotada pela instituição. Nesse sentido, existem algumas práticas que estão **em total desacordo** com o que se pretende promover e são passíveis de sanções disciplinares:

### 11.1 Desonestidade intelectual

Trata-se de desonestidade intelectual todo ato que leve à falsa representação do nível de conhecimento e/ou habilidade de alguém em um momento onde aquele conhecimento ou habilidade estão sendo avaliados formal ou informalmente. Desonestidade intelectual destrói o princípio fundamental de confiança que deve existir no processo de transmissão de conhecimento em atividades de pesquisa e ensino.

Exemplos mais comuns de desonestidade intelectual:

#### 11.2 Cola

Cola pode ser caracterizada por (embora não se limite necessariamente aos casos abaixo):

- ✓ Apresentar ou submeter, como seu, material produzido por colegas que não seja da sua autoria, na mesma avaliação;
- ✓ Dar ou receber ajuda de colegas e/ou efetuar qualquer tipo de comunicação oral ou escrita com colegas, durante qualquer avaliação;
- ✓ Consultar qualquer tipo de material durante exames (quando consulta n\u00e3o for permitida);
- ✓ Dar ou receber ajuda de colegas em avaliações/exames feitos fora da sala de aula quando o professor tiver veiculado previamente que o trabalho seria individual.

### 11.3 Plágio

Plágio pode ser caracterizado por (embora não se limite aos casos abaixo):

- ✓ Apresentar o trabalho de outra pessoa como se fosse seu, sem citar a fonte de maneira apropriada;
- ✓ Apresentar como seu trabalho obtido de um serviço profissional de redação (inclusive da *internet*);
- ✓ Copiar ou parafrasear uma passagem de texto sem citar a fonte;
- ✓ Utilizar figuras, gráficos e tabelas sem identificar as fontes.

### Observações importantes:

- ✓ Alegações de desconhecimento, esquecimento ou de falta de intenção não constituem defesa no caso de detecção de plágio;
- ✓ Textos da *Internet* são de domínio público; porém seus autores e/ou sites de origem devem ser citados;
- ✓ Havendo dúvida sobre plágio, citação de passagens de texto, uso de ideias de terceiros ou colaborações com colegas em suas atividades acadêmicas, recomenda-se ao aluno que busque orientação do professor ou do coordenador do doutorado.

# 11.4 Outros comportamentos não tolerados (nas dependências do Insper, em atividades patrocinadas pela escola ou em atividades em que o aluno represente a escola)

- ✓ Atividades ilegais: o uso e posse de drogas, o porte de armas, furtos, roubos, e atos de vandalismo que resultem em depreciação ou destruição do patrimônio da escola, além de outras atividades ilícitas sujeitas a sanções penais.
- ✓ Desrespeito e agressão: atos ofensivos, físicos ou verbais, a qualquer pessoa, qualquer tipo de ato discriminatório (com respeito a raça, gênero, religião etc.)

- e comportamentos inadequados que atrapalhem ou impossibilitem o andamento de atividades coletivas (aulas, seminários, palestras e outras).
- ✓ Desrespeito a regras e regulamentos do Insper: o não cumprimento das disposições do Regulamento da Biblioteca Telles, o não comparecimento não justificado às convocações da Coordenação Acadêmica, a desobediência às regras de acesso ao campus, a utilização não autorizada de salas de uso restrito ou de qualquer disposição operacional de funcionamento da instituição de domínio público.
- ✓ Falsas representações: mentiras ou omissões para obtenção de vantagens pessoais ou a terceiros, além de calúnias e difamações.
- ✓ Outros comportamentos que se mostrem desalinhados aos valores e princípios do Insper, expressos no seu Código de Ética e Conduta, de acordo com avaliação e julgamento da Coordenação Acadêmica.

### 12. Sanções Disciplinares

Caso um aluno incorra em um dos atos acima descritos, infringindo o Código de Ética e de Conduta do Insper, estão previstas as seguintes sanções que serão aplicadas com base na gravidade da infração:

- I advertência oral ou escrita, devidamente registrada;
- II desligamento, com emissão de documento que ateste as disciplinas cursadas com a respectiva carga horária, o desempenho do estudante e os programas de ensino. São competentes para julgamento da gravidade e a aplicação de penalidades:
- I de advertência, o Coordenador do curso ou o Diretor Vice-Presidente e/ou Coordenador Geral correspondente ao curso;
- II de demais sanções disciplinares, incluído o desligamento, o Colegiado de Curso e o Conselho Superior, este como eventual recurso.

Uma única notificação por escrito por infração ao código de Ética e de Conduta, dependendo da gravidade do ato pode levar a julgamento do Colegiado de Curso para possível desligamento.

Três notificações por escrito por infrações ao Código de Ética e de Conduta levam necessariamente a julgamento do Colegiado de Curso para possível desligamento.

Uma exceção a essa regra envolve a reincidência de atos de desonestidade intelectual nos casos de plágio ou cola individual e será tratada como infração grave.

Para as infrações por desonestidade intelectual (plágio e/ou cola), além da notificação por escrito, o aluno será reprovado na disciplina em questão, independendo do percentual que a atividade em questão represente na avaliação geral da disciplina e também das notas atribuídas pelo docente em todas as outras avaliações da disciplina.

O porte de qualquer tipo de material não permitido durante exames, independentemente de estar ou não sendo usado, será considerado falta grave com reprovação automática na disciplina.

O aluno, quando infringe o Código de Ética e de Conduta, é convocado pela Coordenação do Curso para ser formalmente comunicado e receber esclarecimentos relevantes ao seu desenvolvimento.

O aluno deve responder a convocação dentro do prazo de dois dias úteis. Caso o aluno não responda a convocação dentro desse prazo, ou não compareça à reunião de esclarecimentos, o processo correrá a sua revelia.

Alunos que receberam qualquer notificação de infração ao Código de Ética e de Conduta não receberão menções honrosas de mérito acadêmico.

O eventual reingresso de aluno desligado por infração ao Código de Ética e Conduta, seja no mesmo curso do qual foi desligado ou outro da instituição, somente será permitido após decorridos 5 anos da data do desligamento.

#### 13. Doutorado Sanduíche

No terceiro ano, os alunos serão incentivados a cursar eletivas no exterior, em regime "sanduíche", estando também em contato com um pesquisador internacional de destaque (além do orientador do Insper) para a realização de suas pesquisas.

### 14. Estudantes Internacionais

Alunos internacionais deverão obter um visto estudantil em uma embaixada ou consulado brasileiro no seu país de origem após receberem a carta de aceite do Insper. Observe que o visto de turista não é válido para a permanência no Brasil como estudante estrangeiro. Vistos devem ser obtidos antes da entrada do aluno no Brasil. Um visto de turista não pode ser convertido em um visto de estudantes após o

aluno ter deixado o seu país de origem. Mais informações podem ser obtidas com a área internacional do Insper por *e-mail* <u>internacional@insper.edu.br</u>. Anexo também informações mais detalhadas de como obter o visto estudantil.

#### 15. Bolsas de Estudo

Os alunos do Doutorado podem pleitear bolsas de estudo como ajuda de custo, uma vez que terão dedicação integral ao programa. As bolsas são oferecidas por um ano e são renováveis a cada ano. Para tanto, o aluno deve demonstrar bom desempenho acadêmico e aderência ao código de ética e conduta do Insper. No momento da renovação da bolsa, exige-se do aluno que apresente um protocolo comprovando que solicitou bolsa de órgãos de fomento como a FAPESP e a CAPES.

### 16. Centros de Pesquisa

Os alunos do Doutorado, de acordo com a sua linha de especialização, terão oportunidade de se associar aos centros da escola para a realização de projetos e pesquisas. Maiores informações podem ser obtidas na página de pesquisa do Insper: <a href="https://www.insper.edu.br/pesquisa-e-conhecimento/">https://www.insper.edu.br/pesquisa-e-conhecimento/</a>

### 17. Comunidade Alumni

Após a conclusão do curso e o fechamento do histórico acadêmico, o aluno recebe um e-mail convidando-o a integrar a comunidade Alumni Insper. Maiores informações podem ser obtidas no site <a href="https://www.insper.edu.br/alumni">www.insper.edu.br/alumni</a>.

### 18. Expedição de documentos

As solicitações de histórico escolar, declarações de matrícula e outros documentos relativos à vida acadêmica deverão ser realizadas via requerimento no Aluno *Online*.

### 19. Passe escolar

O aluno deve dirigir-se à Área de Atendimento para obter as informações necessárias referente à solicitação.



### 20. Contatos das áreas da escola:

Atendimento ao Aluno: (11) 4504-2400 ou atendimentoaluno@insper.edu.br

Secretaria de Pós-graduação Stricto Sensu:

apoioacademicostrictosensu@insper.edu.br

**Biblioteca Telles:** <u>bibliotecasp@insper.edu.br</u>

**Help Desk:** <u>helpdesksp@insper.edu.br</u>

**Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras:** <a href="mailto:carreiras@insper.edu.br">carreiras@insper.edu.br</a>

Reprografia: <a href="mailto:reprografiasp@insper.edu.br">reprografiasp@insper.edu.br</a>



Informações para obtenção do visto de estudante – Insper Internacional

### 1) INTERNATIONAL STUDENT VISA

### 1) STUDENT VISA

International exchange/visiting students must obtain a **student visa** at the **Brazilian Embassy** or **Consulate** in their home countries after receiving their letter of acceptance from Insper.

Please note that a tourist visa is not valid for permanence in Brazil as an international student.

Visas must be obtained **BEFORE** admission into Brazil. A tourist visa cannot be converted into a student visa once the student has left his/her country of origin. **Students without student visas will not be enrolled at Insper.** 

# 2) REGISTRATION AT THE POLICIA FEDERAL - once the student arrives in Brazil

All international/exchange students **must register** at the (Polícia Federal) **within 30 days of their arrival**. **Registration** at the Polícia Federal is **mandatory**.

#### **Polícia Federal**

Address: Rua Hugo D'Antola 95, 3<sup>rd</sup> floor – Lapa – São Paulo – SP

Open from Monday to Friday, 8:00 am - 4:00 pm

The best way to get to the Polícia Federal is by car or taxi. The Polícia Federal office is near Ponte do Piqueri – Marginal Tietê.

IMPORTANT: Due to the very large number of applicants, visa registration waiting time at the Federal Police may exceed 6 hours.

12



### **2.1) REGISTRATION APPOINTMENT:**

We suggest you to book your **registration appointment** in advance. Booking your appointment after arrival may cause extra delays on your daily life in Brazil (bank account, documents, etc.)

Website: <a href="http://tinyurl.com/6qerfxk">http://tinyurl.com/6qerfxk</a>

There are 3 steps in this process:

Step 1: Fill out personal information form

Step 2: Schedule your appointment

Step 3: Generate Tax Forms

JUST FOLLOW THE INSTRUCTIONS BELLOW!



você está aqui: página inicial → serviços → estrangeiro → requerer registro e emissão/renovação de cédula de identidade de estrangeiro



#### Institucional

Acesso à Informação
Campanhas
Carta de Serviços
Concursos
Histórico
Organograma
Pesquisa de Satisfação
PF pelo Brasil
PF pelo Mundo
Relatório Anual PF

#### Serviços

Acordos de Cooperação Adoção Internacional Antecedentes Criminais Aposentados/Pensionistas Armas Estrangeiro GRU Licitações Passaporte

Produtos Químicos Segurança Privada Sigilo Bancário Viagens ao Exterior

### Agência de Notícias

Banco de Imagens Operações Últimas

#### Requerer Registro / Renovação e Anistia



Preenchimento do formulário para solicitação de registro, emissão de carteira de identidade de estrangeiro (1ª e 2ª via), renovação, pedido de transformação de residência provisória em permanente – ANISTIA e acordo de livre residência do Mercosul clíque aquí.



Compareça a Unidade do DPF munido da documentação exigida, GRU paga, formulário preenchido e o protocolo da solicitação de agendamento. Caso não encontre data disponível ou as datas estejam fora do seu prazo, dirija-se a Unidade do DPF. Verifique aqui se existe agenda disponível. Informe o código de solicitação impresso no cabeçalho do seu formulário.



Para reimprimir o formulário clique aqui.



Reagendar seu atendimento ou excluir seu agendamento.

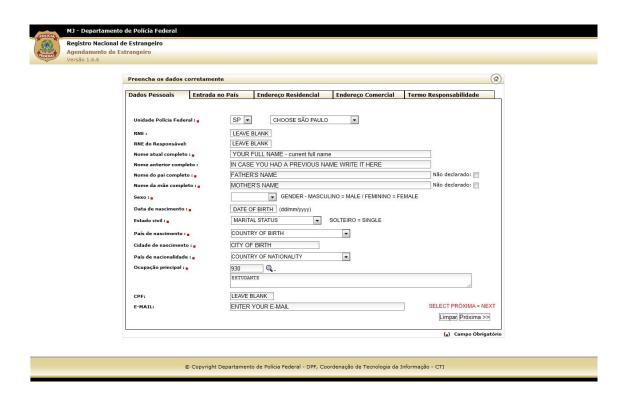


Gerar a GRU

-Enviar para amigo —Imprimir—



STEP 1: As soon as you have your plane ticket issued (and the exact day of arrival in Brazil), we recommend you to book your visa appointment at: <a href="https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/">https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/</a>





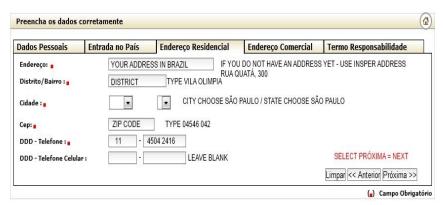
### Travel Information



aís Endereço Reside	encial Endereço Co	mercial	Termo Responsabilidade
STATE •	CITY		ENTRANCE IN BRAZIL THE STATE AND CITY OF ARRIVAL
OF ENTRANCE IN BRAZIL			
RANSPORTATION 🔻 AVI.	ÃO = PLANE		
YOUR VISA NUMBER	R		
ISSUE DATE	DD/MM/YYYY		
CITY VISA WAS ISSU	IED		
COUNTRY VISA WA	S ISSUED 🔻		
DOCUMENT TYPE	▼ CHOOSE P	ASSAPORTE	
PASSPORT NUMBER	3		
COUNTRY THAT ISS	UED PASSPORT ▼		SELECT PRÓXIMA = NEXT
	STATE AND	STATE CITY  DF ENTRANCE IN BRAZIL  RANSPÓRTATION AVIÃO = PLANE  YOUR VISA NUMBER  ISSUE DATE DD/MM/YYYY  CITY VISA WAS ISSUED  COUNTRY VISA WAS ISSUED  DOCUMENT TYPE CHOOSE F  PASSPORT NUMBER	STATE CITY PLACE OF (CHOOSE OF ENTRANCE IN BRAZIL CHOOSE PASSAPORTE OCUNTRY VISA WAS ISSUED  COUNTRY VISA WAS ISSUED  DOCUMENT TYPE CHOOSE PASSAPORTE PASSPORT NUMBER

### Residence Information

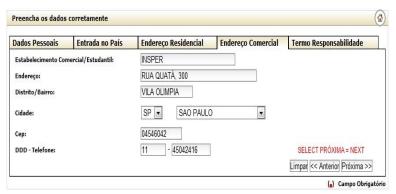




© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

### Insper's Information





© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI

### Statement of responsibility





© Copyright Departamento de Polícia Federal - DPF, Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI



STEP 2: After you filled out the information above you will have access to your "Código de Solicitação"

- NOME DO INCOMPLETO  - NOME DO INCOMPLETO  - NOME DO INCOMPLETO  - NOME DO INCOMPLETO  - SECIO  - FARIS DE NACIONALIDADE  - COLUMNICAD PRINCIPAL  - SOLUTEIRO  - PAÍS DE NACIONALIDADE  - COLUMNICAD PRINCIPAL  - STUDANTE  - COLUMNICAD PRINCIPAL  - SABO PAULO  - COLUMNICAD PRINCIPAL	DEPARTAMEN'	TO DE POLÍCIA FEI	<b>2</b> 5	PROTOC	
DELEMIG/SP - 3034045532		2040686284030			
- NOME DA MÁS COMPLETO  - PADA DE NACIONENTO  - PADA DE NACI		532	RN	E SE DEPENDENTE, RNE DO RESPON	sAVEL
- NOME DO PALCOMPLETO  - NOME DO NASCIMENTO  - PAÍS DE NASCIMENTO	- NOME ATUAL COMPLETO				
1 - SOLTERO   11 - CÓDIGO   2 - PAÍS DE NACIONALIDADE   13 - CÓDIGO   2 - PAÍS DE NACIONALIDADE   15 - CÓDIGO   2 - PAÍS DE NACIONALIDADE   15 - CÓDIGO   2 - PAÍS DE NACIONALIDADE   15 - CÓDIGO   2 - CÓDIGO   2 - PAÍS DE NACIONALIDADE   15 - CÓDIGO   2 - CÓDIGO	- NOME ANTERIOR COMPLETO				3-CPF
- SEND   P-DATA DE NADCIMENTO   P-ESTADO CIVIL   P-SOLTEIRO   P-CODIDO   P-CO	- NOME DO PAI COMPLETO				
- SEND   P-DATA DE NADCIMENTO   P-ESTADO CIVIL   P-SOLTEIRO   P-CODIDO   P-CO	- NOME DA MÁE COMPLETO	0)			
1 - SOLTEIRO 11 - CÓDIGO 11 - CÓDIGO 11 - CÓDIGO 12 - PAÍS DE NACIONALIDADE 13 - CÓDIGO 25 - PAÍS DE NACIONALIDADE 15 - CÓDIGO 25 - PAÍS DE NACIONALIDADE 15 - CÓDIGO 25 - PAÍS DE NACIONALIDADE 26 - CÓDIGO 26 - CÓDIGO 27 - PAÍS DE NACIONALIDADE 28 - CÓDIGO 29 - PAÍS DE NACIONALIDADE 29 - CÓDIGO 29 - PAÍS DE NACIONALIDADE 20 - NUMERO DO DOCUMENTO DE VACIEN 20 - NUMERO DO DOCUMENTO DE VACIEN 20 - PAÍS DE EXPEDIDADE 20 - NUMERO DO DOCUMENTO DE VACIEN 20 - CÓDIGO 21 - CÓDIGO 25 - PAÍS DE EXPEDIDADE 26 - CÓDIGO 26 - CÓDIGO 27 - PAÍS DE PEDIDADE 27 - PAÍS DE PEDIDADE 28 - CÓDIGO 29 - PAÍS DE NACIONALIDADE 20 - CÓDIGO 20 - PAÍS DE NACIONALIDADE 20 - CÓDIGO 20 - PAÍS DE NACIONALIDADE 20 - PAÍS DE NACIONALIDADE 20 - PAÍS DE NACIONALIDADE 20 - CÓDIGO 20 - PAÍS DE NACIONALIDADE					
15-COUNTE 15-COU	- SEND 7- DATA DE NA	1 - SOLTEI	RO		
STUDANTE  17- UF 18- DATA DE ENTRADA SP 2 - AVIÃO  2- AVIÃO  3- DATA DA CONCESSÃO  2- DA CONCESSÃO	0- PAÍS DE NASCIMENTO	A.C. 35555	11-00000 12-	PAÍS DE NACIONALIDADE	13-000100
AO PAULO SP 10-DATA DE ENTRADA SP 2 - AVIÃO 2 - AVIÃO 2 - AVIÃO 2 - AVIÃO 3 - NIS EM QUE POI CONCEDIDO 3 - CONDOÇÕES EMPECIAIS 3 - CONDOÇÕES EMP					
23 - DATA DA CONCESSÃO  24 - DATA DA CONCESSÃO  25 - DADE EM QUE POI CONCEDIDO  25 - PAÍS EM QUE POI CONCEDIDO  26 - NUMERIO DO DOCUMENTO DE VAJOR  27 - PAÍS EMPEDIDOR DO DOCUMENTO DE VAJOR  28 - NUMERIO DO DOCUMENTO DE VAJOR  30 - CONDIÇÕES ESPECIAIS  30 - CONDIÇÕES ESPECIAIS  30 - CONDIÇÕES ESPECIAIS  31 - CONDIÇÕES ESPECIAIS  32 - RABRAD LIGATA 300, VILA OLIM PIA, SAO PAULO, SP, CEP 04546042  33 - ENDERSEQUE RESIDENCIAL COMPLETO  RUA QUATÁ 300, VILA OLIM PIA, SAO PAULO, SP, CEP 04546042  34 - TELEPONE RESIDENCIAL  35 - ENDERSEQUE RESIDENCIAL  36 - TELEPONE RESIDENCIAL  37 - E-MAIL  37 - E-MAIL  37 - E-MAIL  38 - E-MAIL  38 - E-MAIL  39 - E-MAIL  30 - CONDIÇÕES ESPECIAIS  30 - E-MAIL  31 - 45042883  31 - E-MAIL  32 - E-MAIL  33 - E-MAIL  34 - RESIPONDÁRIO POR DADOS POR MIM FORNECIDOS E  TRANSCRITOS NESTE FORMULÁRIO.  SAO PAULO  CIDADE  34 - RESIPONDÁRIO POR PERDIFICIO RESIDENCIA OR RESIDENCIAL  AMBINATURA DO REQUERENTE OU RESPONSÂNCIA.	6-LOCAL DE ENTRADA		16-DATA DE ENTRADA		330
8- THE DEE DOCUMENTO DE VACEM 1 - PAS SAPORTE 30 - CONDIÇÕES ESPECIAIS			22 - CIDADE EN OUE FOI		24-cdninn
I - PASSAPORTE  - AMPRIOLEGAL DIGILI DE  30 - CONDIÇÕES ESPECIAIS  30					
IN-ESTABLISCIMENTO COMERCIALISTUDANTIL  NSPER  6- ENDERSEQUE RESIDENCIAL COMPLETO  C- ENDERSEQUE RESIDENCIAL COMPLETO  C- ENDERSEQUE COMERCIAL COMPLETO  RUA QUATÁ 300, VILA OLIMPIA, SAO PAULO, SP, CEP 04546042  6- ENDERSEQUE COMERCIAL COMPLETO  RUA QUATÁ 300, VILA OLIMPIA, SAO PAULO, SP, CEP 04546042  6- TELEFONE RESIDENCIAL  6- TELEFONE RESIDENCIAL  6- COSCERNAÇÕES  6- OSCERNAÇÕES  6- OSCERNAÇÕ	- PASSAPORTE	26-NUMEROC	DO DOCUMENTO DE VIAGEM		20-00000
NSPER 2-INDERESCO RESIDENCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA OLIMPIA, SAO PAULO, SP, CEP 04546042  3-INDERESCO COMPRISAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA OLIMPIA, SAO PAULO, SP, CEP 04546042  4-TELEFORE RESIDENCIAL  37-E-MAL  38-E-MAL  38-E-M	P-AMPARO LEGAL D.O.U. DE			30-CONDIÇÕES ESPECIAIS	
S-DECLARQÃO DECLARO QUE RESPONDEREI, A QUALQUER TEMPO, PELA AUTENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FORNECIDOS E RANSCRITOS NESTE FORMULÁRIO. SAO PAULO CIDADE DATA ASSENDATURA DO REQUERENTE OU RESPONSÁVEL.	- ENDEREGO COMERCIAL COMPLETO	a to a respective and the second	Annual Company of the		
DECLARO QUE RESPONDEREI, A QUALQUER TEM PO, PELA AUTENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FORNECIDOS E IRANSCRITOS NESTE FORMULÁRIO.  SAO PAULO  CIDADE  AMENIATURA DO REQUERENTE OU RESPONSÁVEL.  6- CONFERENTE  41 - RESPONSÁVEL PELO DEFERMENTO	D-ENDEREGO COMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA ( H-TELEPONE RESIDENCIAL	DLIMPIA, SAO PAU 26-TELEFONE COMERCIAL	LO, SP, CEP 04546042	37-E-MAIL	
DECLARO QUE RESPONDEREI, A QUALQUER TEM PO, PELA AUTENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FORNECIDOS E IRANSCRITOS NESTE FORMULÁRIO.  SAO PAULO  CIDADE  AMENIATURA DO REQUERENTE OU RESPONSÁVEL.  6- CONFERENTE  41 - RESPONSÁVEL PELO DEFERMENTO	B-ENDEREGO COMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA ( H-TELEFONE RESIDENCIAL 11 - 45042416	DLIMPIA, SAO PAU 26-TELEFONE COMERCIAL	LO, SP, CEP 04546042	37 - C-MAL	
D-CONFERENTE 41-RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO	E-ENDEREÇO COMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA ( N-TELEPONE REGIDENCIAL 11 - 45042416 E-CISSERVAÇÕES	DLIMPIA, SAO PAU 26-TELEFONE COMERCIAL	LO, SP, CEP 04546042	37 - E-MAIL	
ARMBD/ASSINATURA/DATA CARMBD/ASSINATURA/DATA	B- ENDERREGO COMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA ( B- TELEPORE RESIDENCIAL 11 - 45042416 B- CRESTIVAÇÕES B- DECLARAÇÃO DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UC, SP, CEP 04546042 30-TELEFONE CELLULAR UER TEMPO, PELA AUT	ENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	
	S-ENDERROGICOMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA (  - TELEPORE RESIDENCIAL  11 - 45042416  - COSCERIVAÇÕES  - CONFERENTE	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	
	B- ENDERREGO COMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA ( B- TELEPORE RESIDENCIAL 11 - 45042416 B- CRECENAÇÕES B- DECLARAÇÃO DECLARO QUE RESPO TRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE B- CONFERENTE	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	
	B- ENDERREGO COMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA ( B- TELEPORE RESIDENCIAL 11 - 45042416 B- CRECENAÇÕES B- DECLARAÇÃO DECLARO QUE RESPO TRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE B- CONFERENTE	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	
	S-ENDERROGICOMERCIAL COMPLETO RUA QUATÁ 300, VILA (  - TELEPORE RESIDENCIAL  11 - 45042416  - COSCERIVAÇÕES  - CONFERENTE	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	
ACLEGAR POTO SM	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	SAVEL
	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	SAVEL
POLEGAR POTO SM	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	SAVEL
	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	SAVEL
POLEGAR	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	SAVEL
POLEGAR	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEMPO, PELA AUT	TENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR	SAVEL
POLEGAR POTO 3-4	a-enderrego comercial, complete RUA QUATÁ 300, VILA ( a-telepone residencial, 11 - 45042416  a-osservações  b-osclaração DECLARO QUE RESPOI FRANSCRITOS NESTE I SAO PAUL CIDADE a-compenente arembo/assinatura/data	DLIMPIA, SAO PAU  36-TELEFONE COMPRON.  11 - 45042683  NDEREI, A QUALQI FORMULĀRIO.	UER TEM PO, PELA AUT  DATA  41- RESPONSAGE CARRISTO / ACCIO	ENTICIDADE DOS DADOS POR MIM FOR  ASSINATURA DO REQUERENTE OU RESPONS ATURA / DATA	SAVEL

With the code you will be able to check available dates on the calendar and schedule your appointment at:

https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/pesquisaAgendamento.jsp

### 2.2) TAX FORMS

**STEP 3:** AFTER you have booked your appointment and **BEFORE** you go to the Policia Federal you have to fill the tax forms (GRU):

Access the Federal Police web site and fill out the payment GRU form:

https://servicos.dpf.gov.br/gru/gru?nac=1&rec=2

### **Enter your personal data:**

- \*Full name
- \*Address in Brazil (may be Insper's address: Rua Quatá 300, Vila Olímpia 04546-042, São Paulo, SP, Brasil)
- \*E-mail address
- \*Mother's name
- \*Father's name

In "Unidade Arrecadadora", select "SP (027-2) Delegacia Federal de São Paulo/SP"

In "Código da Receita STN" select "140082 – Registro de Estrangeiro" Click "Gerar Guia" and print.

Fill in again the same GRU you filled in Item 1.1 (above) with the following modifications:

In "Código da Receita" select "140120 – Carteira de Estrangeiro 1ª Via" Click "Gerar Guia" and print.

PAY both GRU at Banco do Brasil.

# 2.3 ORGANIZING YOUR DOCUMENTS FOR REGISTRATION

In order to register at the Polícia Federal you must bring with you the following documents:

- (1) Original Passport
- (2) Copy of the used pages in your Passport, notarized by Brazilian Authorities There is a public notary (CARTÓRIO) located near Insper, at Rua Comendador Miguel Calfat, 70 – telephone 3845 8424 – close to 900 Av. Santo Amaro), that notarizes copies of passports.
- (3) Original student visa application form (signed by Brazilian Consulate or Embassy)
- (4) Insper's letter of acceptance
- (5) A copy of the visa receipt (a document the Brazilian Consulate will give to the student after the student visa is granted, usually stapled to the student's passport).
- (6) 2 Photos (3x4): color pictures; white background; undated.
- (7) Completed "Registration Form" obtained with the Polícia Federal
- (8) GRU 1 and GRU 2 receipts.

After registering at the Polícia Federal, you will receive a "**protocolo**" that you should always carry with you - serves as a proof of your legal status in Brazil.

The official CIE (Cédula de Identidade para Estrangeiros) card takes up to six months to get ready. To follow up on your card application you may write to the Polícia Federal email: <a href="mailto:estrangeiros@dpf.gov.br">estrangeiros@dpf.gov.br</a> stating the receipt (or <a href="mailto:protocolo">protocolo</a>) number and asking whether the CIE is ready to be picked up in São Paulo.

#### 3)HOUSING

Insper does not offer housing for international students, however we do help students find a place.

Please contact the International Relations Office for information on housing possibilities.

### 4) MONEY

### 4.1) BANK ACCOUNT:

It is easy to open a **bank account** with **Itaú** at the Insper closest location (Rua Clodomiro Amazonas, 1132). However, you should first register yourself at **Polícia Federal**. Then, you will have to go to Receita Federal\* at Rua Coronel Xavier de Toledo, no 23, 20 Andar (near Anhangabaú Metro Station), between Monday and Friday, from 8am to 8pm, and ask for a CPF (personal tax identification card) for students. You should go there with the following documents:

- Passport
- Proof of Residence (ex. electricity bill)
- Your RNE (the receipt you received after registering at Polícia Federal)

\*You can also request your CPF at the closest Brazilian Embassy in your country of residence, check with the Embassy the procedures and documents required.

After receiving your CPF, go to the **Itaú** branch at Insper with the following documents:

- RNE
- Passport and copy of passport
- Proof of Residence
- Letter from Insper (You can get this from the exchange program's office.)